



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 11 DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.021

LEI.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 05
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 08
ATAS.....	PÁG. 08
AVISO.....	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 10
RESULTADO.....	PÁG. 12
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 12

### LEI

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Desafeta área pública de sua destinação primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação primitiva passando à categoria de bem dominial municipal, a Área Municipal, localizada à Rua Frei Confaloni, Quadra 22, Setor Goiânia II nesta Capital, medindo 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “40,00m de frente para Área Verde da Avenida Nazareno Confaloni; 40,00 m de fundo, confrontando com o remanescente do Lote 02; 50,00 m, lado direito, confrontando com remanescente Lote 02; 50,00m, lado esquerdo confrontando com o Lote 01 (APM afetada a escola), conforme consta no Processo n.º 3.808.640-5/2009.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder sob forma de Permissão de Uso a área ora desafetada, à **Sociedade Beneficente Maronita**, destinada à construção de um Centro Comunitário, para atendimento de pessoas carentes da região.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sebastião Ribeiro de Sousa  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

### DECRETOS

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.276.139-9/2007, de interesse de **CARMERINDO RODRIGUES RABELO**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta das chácaras 50 e 51, situadas à Alameda Imbé, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 50/51, com as seguintes

características e confrontações:

CHÁCARA 50/51	ÁREA	11.956,00m <sup>2</sup>
Frente para a Alameda Imbé .....	95,07m + D=12,92m	
Fundo, confrontando com o Córrego Serrinha .....	52,50+51,50m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 52 .....	105,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 49 .....	120,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 042, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RAQUEL MENDES RODRIGUES SANTOS**, matrícula n.º 494852, do cargo, em comissão, de *Assessora de Políticas para a Mulher*, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **TERESA CRISTINA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora de Políticas para a Mulher*, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 19, da Lei n.º 8.926, de 07 de julho de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 05** (cinco) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 5.456.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), correspondentes a 733.333,3333 UROMG's, (setecentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três vírgula trinta e três trinta e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei